



Código:	Localizador:	Revisão:	N.º
MN007	Z:\SISTEMA DE POLÍTICAS INTERNAS	02	Páginas: 11
Emissor: Integral DTVM Ltda.		Data da Atualização: 01/07/2022	
Título: Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos			

MANUAL DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS



MANUAL DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

ÍNDICE

1. OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E ALÇADA DE APROVAÇÃO.....	3
3. DIRETRIZES	5
4. PROCEDIMENTOS	6
5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	10
6. ANEXO I – Metodologia COSO.....	12
REVISÕES.....	14



1. OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E ALÇADA DE APROVAÇÃO

Este manual tem como objetivo implementar um sistema de controles internos pertinente às suas atividades, seus sistemas de informações, bem como para estar em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

As diretrizes e procedimentos descritos neste manual são aplicáveis a todos os colaboradores da Integral DTVM Ltda. São entendidos como colaboradores, para fins desta Política e demais controles internos, os diretores, funcionários, estagiários e quaisquer pessoas que, em virtude de seus cargos, funções ou posições na Integral DTVM, tenha acesso a informações relevantes sobre os seus negócios.

Para fins de alçada de aprovação, caberá à Área de Compliance/Controles Internos a manutenção deste Manual e, paralelamente, à Diretoria Executiva a aprovação do mesmo.

2. INTRODUÇÃO

2.1. Contexto de Controles Internos

Utilizando-se de manuais, responsabilidades funcionais, atividades de monitoramento e de capacitação, a Integral DTVM busca através de uma cultura organizacional e de padrões éticos elevados, enfatizar a todos os colaboradores a importância dos controles internos e o papel de cada um nessas atividades.

A Integral DTVM busca manter uma estrutura de controles Internos que esteja alinhada com as melhores práticas de Governança Corporativa e também com os Órgãos Reguladores.

2.2. Sistema de Controles Internos

O Sistema de Controles Internos tem como objetivo garantir a existência de uma estrutura de controles que permita a compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos, visando assegurar que esses riscos sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz.



A estrutura de controles internos é composta pela totalidade das políticas, normas, procedimentos e práticas instituídas, visando com isso assegurar que os riscos inerentes às atividades da instituição sejam identificados e gerenciados de forma adequada.

A finalidade é fornecer razoável garantia quanto à mitigação dos riscos, permeando as operações e atividades críticas do negócio.

O controle está diretamente ligado à redução da incerteza com relação a eventos futuros, desta forma quanto melhor o controle, menor o risco.

Os controles internos podem ser considerados eficientes e eficazes se a Diretoria Executiva tiver uma segurança razoável de que:

- ✓ Os objetivos das operações estão sendo alcançados;
- ✓ As demonstrações financeiras são preparadas de maneira confiável;
- ✓ As leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos.

O sistema de controles internos bem como a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis se estendem a todos os níveis dos negócios e atividades da Integral DTVM.

A adequada execução e a contínua avaliação do sistema de controles internos são responsabilidade de todos os colaboradores, sendo a estrutura de controles avaliada periodicamente através da área Compliance / Controles Internos.

2.3. Método adotado

Para implementação e manutenção do seu Sistema de Controles Internos, a Integral DTVM adota a metodologia COSO (“Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission”)

Essa metodologia busca ajudar as empresas a avaliar e aperfeiçoar seus sistemas de controles internos, sendo adotada por milhares de organizações para controlar melhor suas atividades visando o cumprimento dos objetivos estabelecidos.



O anexo I apresenta de forma sucinta a metodologia COSO.

3. DIRETRIZES

3.1 Estrutura de controles

Os controles internos e a conformidade com as leis e regulamentações advindas de órgãos reguladores se estendem a todos os níveis dos negócios e atividades da Integral DTVM. Sua adequada execução e contínua avaliação será responsabilidade de todos os colaboradores.

A estrutura de controles internos será revisada e atualizada periodicamente, a fim de identificar e corrigir prontamente as eventuais deficiências de forma a garantir sua efetividade e conformidade.

3.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Integral DTVM deve atender os bons princípios da Governança Corporativa no que tange à segregação de função das áreas funcionais.

A estrutura organizacional da Integral DTVM busca evitar que a execução das atividades possa gerar conflitos de interesse entre as áreas funcionais.

A Área de Compliance é coordenada pelo seu Diretor Responsável, o qual possui total independência para o desempenho das suas funções e tomada de decisão na sua esfera de atuação, sem qualquer subordinação às demais áreas.

O Diretor de Compliance se reporta diretamente à Diretoria, em especial para relato das atividades relacionadas à função de controles internos e compliance, incluindo possível irregularidades e falhas identificadas.

A responsabilidade da Área de Compliance consiste no monitoramento de procedimentos, controles internos, condutas, treinamento de todos os colaboradores e promoção da cultura de Compliance e Controles Internos.



Deve ser franqueado ao Compliance amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da Integral DTVM, de modo que possa verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

A Área de Compliance e Risco são coordenadas pelo mesmo Diretor e podem contar com profissionais compartilhados.

3.3 Políticas e Manuais

A Integral DTVM manterá um conjunto de políticas e manuais que visam garantir a adequação e o pleno funcionamento do Sistema de Controles Internos.

3.4 Conheça seu cliente (KYC)

Para todo e qualquer início de relacionamento, a Sociedade fará a identificação do cliente conforme regulamentação estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

4. PROCEDIMENTOS

4.1 Procedimentos Gerais

Independente das demais políticas internas em vigor, a Sociedade estabeleceu um conjunto de procedimentos básicos do Sistema de Controles Internos a serem cumpridos pelos colaboradores em suas respectivas áreas funcionais.

4.2 Procedimentos Contábeis e Administrativos

Controles que permitam o monitoramento de atividades pertinentes a:

- ✓ Existência de política e procedimentos formalmente definidos e atualizados;
- ✓ Registros contábeis e administrativos quanto às transações realizadas;



- ✓ Integração entre o sistema interno operacional com o sistema contábil, permitindo detecção tempestiva de eventuais diferenças entre os saldos apresentados;
- ✓ Realização de operações devidamente registradas no tempo oportuno;
- ✓ Produção de relatórios de controle para acompanhamento dos valores das operações, saldos, receitas, despesas, vencimentos e apropriações em relação aos valores previstos, em conformidade com os termos e condições negociados com clientes;
- ✓ Realização das operações em conformidade aos limites estabelecidos nas políticas internas;
- ✓ Ordenação das operações e seu respectivo processamento, observando-se a adequada segregação de responsabilidades;
- ✓ Assegurar de que tanto as receitas quanto as despesas incorridas são corretamente calculadas, cobradas, pagas e contabilizadas.

4.3 Procedimentos Operacionais

4.3.1 Controles que permitam o monitoramento de atividades pertinentes a:

- ✓ Monitoramento da conformidade das atividades operacionais em relação aos procedimentos previstos nas políticas da Integral DTVM, mediante atividades contínuas, avaliações independentes ou a combinação de ambas;
- ✓ Monitoramento das informações cadastrais de clientes, dos investimentos em relação ao perfil dos clientes e da prevenção à lavagem de dinheiro;
- ✓ Segurança da informação, principalmente quanto ao gerenciamento de acessos e senhas e manutenção dos sistemas com trilhas de auditoria;
- ✓ Garantir a efetividade do plano de contingência com acompanhamento e avaliação das atualizações e dos resultados dos testes em relação aos objetivos estabelecidos;
- ✓ Avaliação de conformidade com relação à distribuição dos produtos e serviços oferecidos.



- ✓ Definir políticas e procedimentos para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia, incluindo a elaboração de relatórios de monitoramento que permitam a identificação e a correção tempestiva das deficiências de controle e gerenciamento do risco operacional.
- ✓ Revisar anualmente os manuais e políticas internas considerando as melhores práticas do mercado e as exigências dos órgãos reguladores e autorreguladores.
- ✓ Assegurar que todas as atividades de controle sejam incorporadas em toda organização, em todos os níveis e todas as funções, abrangendo, no mínimo, critérios básicos como aprovação, autorização, verificação, conciliação, revisão do desempenho operacional, segurança da informação e segregação de responsabilidades.
- ✓ Assegurar a correta aplicação do processo de seleção de prestadores de serviços para os fundos sob administração
- ✓ Cumprir as políticas, normas, regras e procedimentos definidos, bem como assegurar a confidencialidade das informações sobre a instituição, seus produtos e dos seus clientes.
- ✓ Assegurar a existência de controles internos adequados nos processos sob sua responsabilidade.
- ✓ Monitorar os processos-chave e críticos, verificando, através de revisões periódicas, se os controles praticados atendem às necessidades de controle do processo.
- ✓ Garantir a manutenção do programa de treinamento, bem como incentivar a participação em palestras, seminários, grupos de discussão, colaborando para a atualização das práticas adotadas pelo mercado e constante aprimoramento do quadro interno de colaboradores.
- ✓ Cumprir a Política de Investimentos Próprios;
- ✓ Fiscalizar a presença de colaboradores estranhos às suas respectivas áreas de atuação, garantindo os níveis de segregação entre as atividades exigidos pela regulação.

4.3.2 Informação e Comunicação



- ✓ Assegurar que informações pertinentes sejam identificadas, coletadas e comunicadas de forma coerente e tempestiva, a fim de permitir que os colaboradores cumpram suas responsabilidades.
- ✓ Assegurar que as informações periódicas e eventuais exigidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores sejam prontamente atendidas.
- ✓ Manter as informações cadastrais junto aos órgãos reguladores e autorreguladores devidamente atualizadas, bem como aquelas disponibilizadas através do site da Integral DTVM na internet, em especial no que se refere aos manuais e políticas adotados internamente, bem como aquelas relacionadas à equipe, serviços e produtos;
- ✓ Garantir que a comunicação flua em todos os níveis organizacionais, promovendo a consistência e tempestividade das informações para a tomada de decisões da Diretoria, por meio de processo de comunicação confiável, oportuno, compreensível e acessível aos colaboradores envolvidos e ao público externo quando aplicável.
- ✓ Elaborar relatórios anuais sobre a situação dos controles internos, a serem avaliados e aprovados, pela Diretoria, contemplando deliberações sobre as providências adotadas/propostas visando à correção de deficiências e aperfeiçoamento dos sistemas de controles internos.

4.3.3 Avaliação de Riscos

- ✓ Manter estrutura de gerenciamento de risco operacional alinhada às necessidades da instituição, os quais deverão ser periodicamente avaliados e atualizados a fim de que eventuais deficiências sejam detectadas e prontamente corrigidas.
- ✓ Avaliar e monitorar a exposição da instituição a riscos operacionais e a efetividade dos controles internos associados por meio da realização de atividades de monitoramento de clientes, de autoavaliação e de registro de não conformidades/perdas operacionais devidamente registradas e monitoradas pelos sistemas de controles internos.

4.4 Procedimentos de Conheça seu Cliente

Controles que permitam o monitoramento de atividades pertinentes a:



- ✓ Preenchimento completo e adequado da ficha cadastral;
- ✓ Identificação da condição de Pessoa Politicamente Exposta;
- ✓ Identificação do perfil de investimento do cliente;
- ✓ Manutenção periódica das fichas cadastrais;
- ✓ Aprovação e monitoramento do limite operacional dos clientes;
- ✓ Controlar a documentação arquivada, pelo prazo que deve ser mantida à disposição dos órgãos reguladores.

4.5 Requisitos pertinentes à PLD

Controles que permitam o monitoramento de atividades pertinentes a:

- ✓ Verificação das informações quanto à capacidade econômica e financeira, especialmente quanto aos rendimentos do cliente;
- ✓ Qualificação dos responsáveis (pessoa física) pela empresa (pessoa jurídica), com poderes para operar em nome do cliente;
- ✓ Manutenção dos documentos comprobatórios, encaminhados pelos clientes, das suas variações patrimoniais, para atualização cadastral;
- ✓ Manutenção dos documentos (de avaliação de crédito ou registros de ocorrências) que apontaram indícios de crime de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1 Diretoria

Patrocinar a implantação de práticas de negócio eficientes e controles internos adequados e eficazes.

5.2 Compliance / Controles Internos



Planejar, implantar e garantir a manutenção de uma estrutura de controles internos efetiva mediante a definição de atividades de controle para todas as atividades de negócios da Sociedade e também para o cumprimento das regulamentações aplicáveis.

5.3 Auditoria Interna

Garantir a execução de auditoria no Sistema de Controles Internos. Visa garantir a eficácia e a efetividade dos pontos de controle através da conformidade entre o executado e o aprovado nos normativos da Sociedade.

5.4 Áreas Funcionais

Os gestores das áreas funcionais são responsáveis por documentar e aprovar os controles internos pertinentes à sua área de atuação.



ANEXO I – Metodologia COSO¹

O gerenciamento de riscos corporativos é constituído de oito componentes inter-relacionados, pela qual a administração gerencia a organização, e estão integrados com o processo de gestão.

A rigor, o gerenciamento de riscos corporativos não é um processo em série pelo qual um componente afeta apenas o próximo. É um processo multidirecional e interativo segundo o qual quase todos os componentes influenciam os outros. Esses componentes são:

- ✓ Ambiente Interno - Compreende o tom de uma organização e fornece a base pela qual os riscos são identificados e abordados pelo seu pessoal, inclusive a filosofia de gerenciamento de riscos, o apetite a risco, a integridade e os valores éticos, além do ambiente em que estes estão.
- ✓ Fixação de Objetivos - Os objetivos devem existir antes que a administração possa identificar os eventos em potencial que poderão afetar a sua realização. O gerenciamento de riscos corporativos assegura que a administração disponha de um processo implementado para estabelecer os objetivos que propiciem suporte e estejam alinhados com a missão da organização e sejam compatíveis com o seu apetite a riscos.
- ✓ Identificação de Eventos - Os eventos internos e externos que influenciam o cumprimento dos objetivos de uma organização devem ser identificados e classificados entre riscos e oportunidades. Essas oportunidades são canalizadas para os processos de estabelecimento de estratégias da administração ou de seus objetivos.
- ✓ Avaliação de Riscos - Os riscos são analisados, considerando-se a sua probabilidade e o impacto como base para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados. Esses riscos são avaliados quanto à sua condição de inerentes e residuais.
- ✓ Resposta a Risco - A administração escolhe as respostas aos riscos - evitando, aceitando, reduzindo ou compartilhando – desenvolvendo uma série de medidas para alinhar os riscos com a tolerância e com o apetite a risco.

¹ Fonte: COSO - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada.



- ✓ Atividades de Controle - Políticas e procedimentos são estabelecidos e implementados para assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas com eficácia.

- ✓ Informações e Comunicações - As informações relevantes são identificadas, colhidas e comunicadas de forma e no prazo que permitam que cumpram suas responsabilidades. A comunicação eficaz também ocorre em um sentido mais amplo, fluindo em todos níveis da organização.

- ✓ Monitoramento - A integridade da gestão de riscos corporativos é monitorada e são feitas as modificações necessárias. O monitoramento é realizado através de atividades gerenciais contínuas ou avaliações independentes ou de ambas as formas.



REVISÕES

DATA	ALTERAÇÕES	VERSÃO
28/06/2019	Elaboração de versão original	MC.v01
10/12/2021	Revisão anual	MC.v02
01/07/2022	Revisão anual	MC.v03